



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 199
Disponibilização: 24/10/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

Portaria Nº 955, DE 16 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, e alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da referida Subseção Judiciária;

II - CESSAR a lotação da servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA, RF 4457, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4170396** e o código CRC **DE98931D**.